Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35032
Data: 04/04/2012 Hora: 835
Ofício:
Aprovado na 08ª SO, realizada em 03/04/12 tem adendo no exercício da Presidência
Presidente
Clayton Fernandes Baptista
Vereador

INDICAÇÃO Nº 0168/12

Assunto: Projeto Voluntário Ambiental.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 3 de abril de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Dentro dos princípios basilares do direito ambiental, a informação ambiental ganha força ao unir Poder Público e Comunidade, necessidade esta que fez surgir um curso voltado à formação da conscientização da comunidade, dando subsídios para aprimoramento dos conhecimentos em âmbito ambiental para futura contribuição na proteção e fiscalização.

O curso iniciou-se no ano de 2002, propiciando a todos os participantes interessados nos assuntos relacionados com o Meio Ambiente, conhecimentos e experiências, para reconhecer degradações ambientais, fornecendo informações que lhes possibilitem difundir conteúdos, habilitando-os a desenvolver na condição de colaboradores, ações voluntárias, objetivando a conscientização da população, bem como a atuação junto às autoridades para implantação e execução de políticas publica, condicionadas ao desenvolvimento sustentado e ecologicamente equilibrado.

O voluntariado ambiental surgiu face às inúmeras degradações ambientais ocorridas e atuais. Dentro dos princípios basilares do direito ambiental, a informação ambiental ganha força ao unir Poder Público e Comunidade, necessidade esta que fez surgir um curso voltado à formação da conscientização do público-alvo do curso, dando subsídios para aprimoramento dos conhecimentos em âmbito ambiental para futura contribuição na proteção e fiscalização.

Com o objetivo e necessidade de surgir um curso voltado à formação da conscientização da comunidade, dando subsídios para aprimoramento dos conhecimentos em âmbito ambiental para futura contribuição na proteção e fiscalização.

Os interessados em participar desse curso deverão ser maiores de 18 anos, possuir escolaridade mínima equivalente ou superior ao ensino médio, e não ter participado desse curso em edições anteriores, as condições da prefeitura para implantação desse programa e o fornecimento de infra-estrutura física.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Meio Ambiente entre em contato com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e veja a melhor forma de estar implantando este projeto de grande beneficio e conscientização ambiental para comunidade.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador